

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO nº 06/2024

A Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, designada pelo Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto Social, convoca os membros integrantes do Conselho Curador para participar da 6ª reunião — do ano corrente, sessão ordinária — a ser realizada no dia 25 de julho de 2024 (quinta-feira), às 10h, por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

- Posse do senhor Lucas Guimarães Blunk Schuina, nomeado por meio do Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024, para compor o Conselho Curador como membro suplente, representante do Conselho Estadual de Cultura − CEC;
- 2. Ciência sobre posse dos Diretores de Conteúdo e Programação e de Operações e Engenharia;
- 3. Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 02/2024, que aprova o Regimento Interno e fixa a estrutura organizacional da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública; e
- 4. Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 03/2024, que aprova o quadro de cargos de direção superior e o quadro de empregos de livre contratação e demissão da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

Previsão de duração da reunião: 1 (uma) hora.

Vitória/ES, 23 de julho de 2024.

Presidente do Conselho Curador